cigas Companhia de Gás do Amazonas

PORTARIA N. º 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA a Portaria nº 03/2024, que designa colaboradores da Companhia de Gás do Amazonas para atuarem no Serviço de Informação ao Cidadão e Sistema de Ouvidorias.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 35, IV do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação do Sub-Ouvidor, de modo a adequá-la à atual estrutura organizacional da Companhia e às diretrizes estabelecidas para o funcionamento da Ouvidoria,

CONSIDERANDO a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA** em reunião realizada em 22 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR o inciso III do art. 1º da Portaria nº 03, de 08 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**III. Izabelly Cruz da Costa**, Gerente de Comunicação Institucional, matrícula nº 513, para atuar como Sub-Ouvidora e assumir as atribuições da Ouvidora na sua ausência.".

Art. 2°. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente